

# TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

## FINANÇAS MUNICIPAIS E SISTEMAS FISCAIS LOCAIS: A NOVA AGENDA URBANA

**Liliana Marques Pimentel**

*Faculty of Economics, University of  
Coimbra, and Centre for Business and  
Economics Research (CeBER), Portugal*



TEMA CENTRAL  
**UM SISTEMA TRIBUTÁRIO GLOBAL E INCLUSIVO**  
PROMOTOR DE JUSTIÇA SOCIAL E CRESCIMENTO ECONÓMICO SUSTENTÁVEL



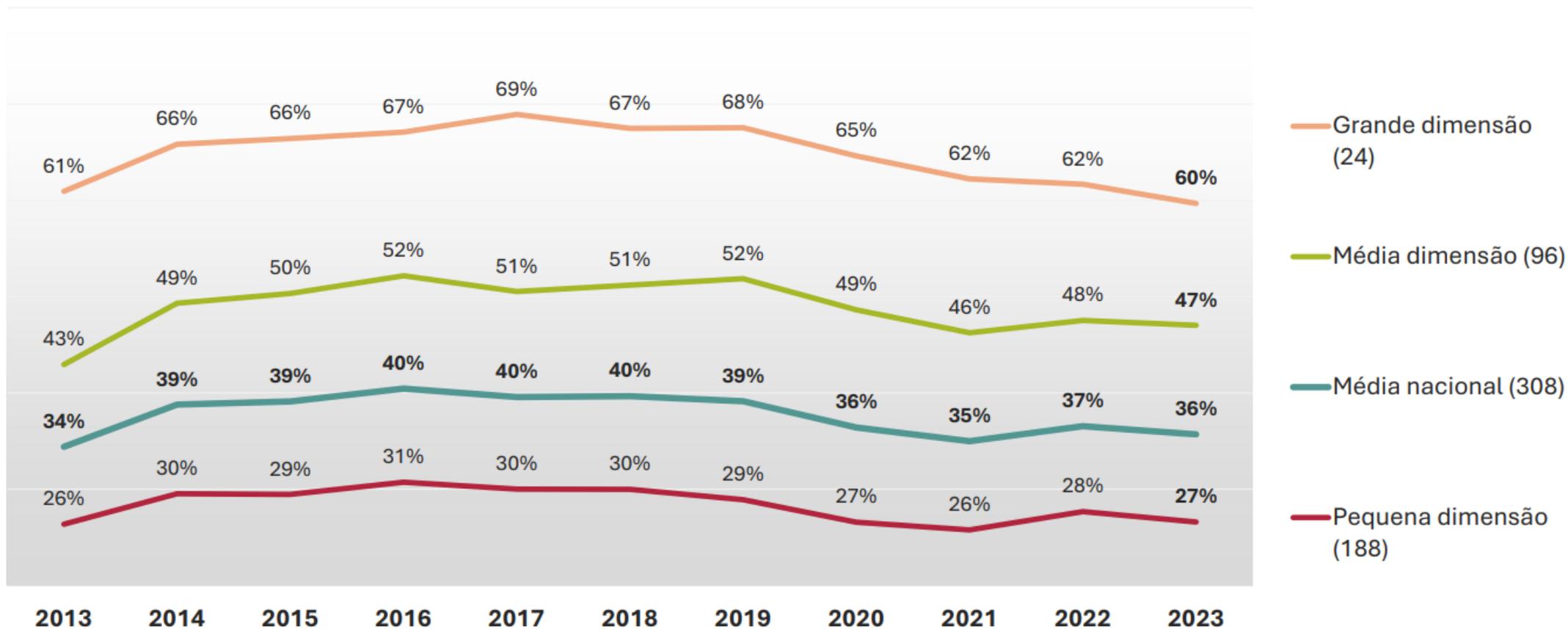
## FINANÇAS MUNICIPAIS E SISTEMAS FISCAIS LOCAIS: A NOVA AGENDA URBANA



## CARACTERIZAÇÃO DO SETOR LOCAL 2023



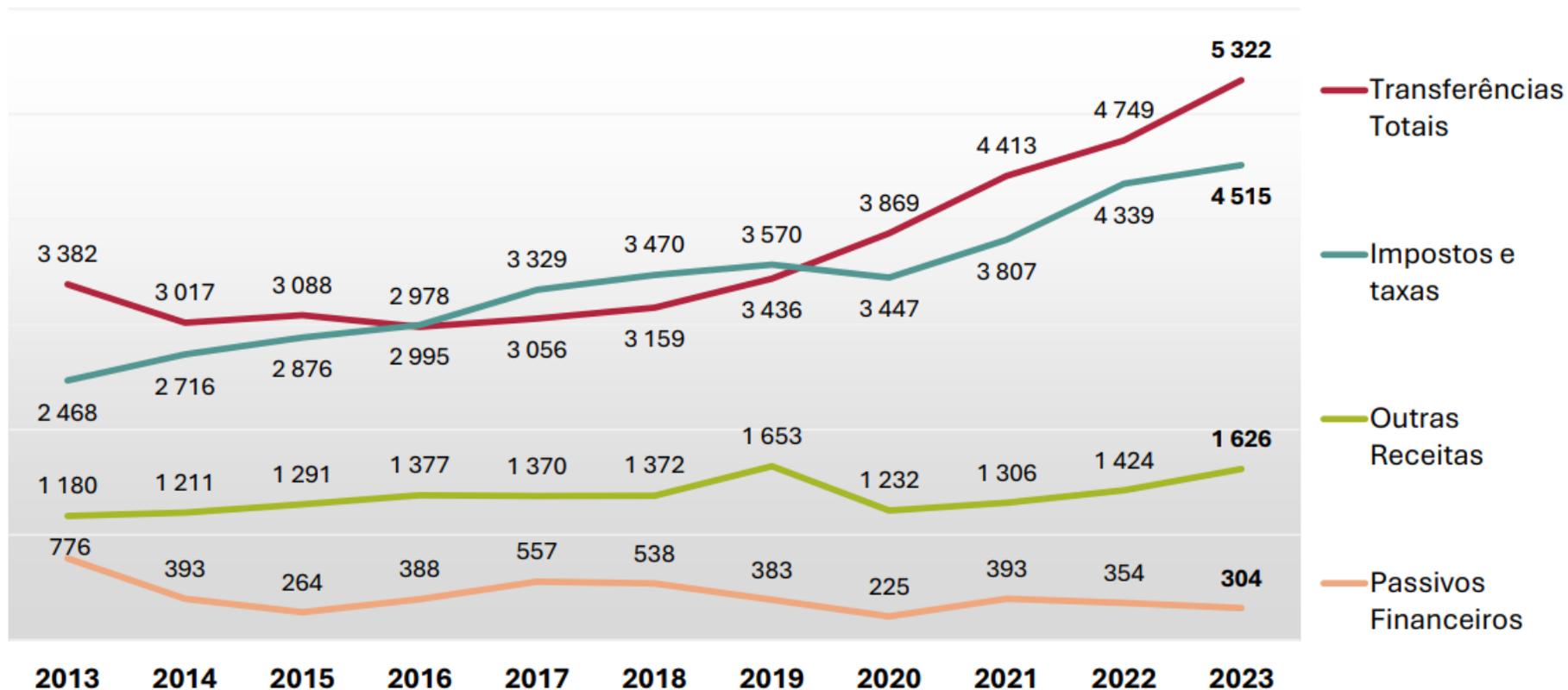
# INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA



## RECEITAS COBRADAS

### EVOLUÇÃO E ESTRUTURA

Unidade: milhões de euros

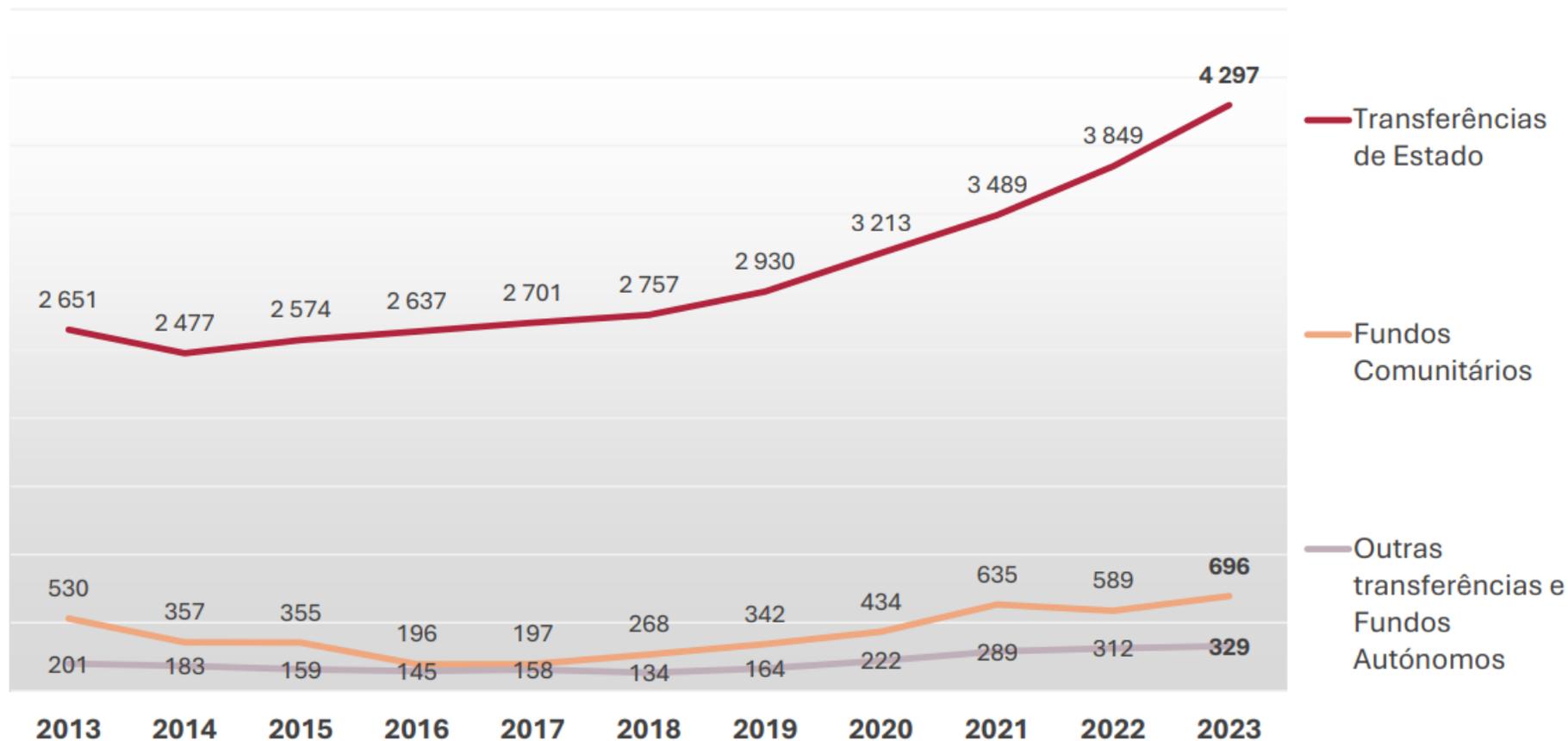


2023
Receita cobrada total: <b>11 767 M€</b>
Varição 2022-2023: <b>+901 M€ (8,3%)</b>
Transferências: <b>45%</b>
impostos e taxas: <b>38%</b>
Outras receitas: <b>14%</b>
Passivos Financeiros: <b>3%</b>

# RECEITAS COBRADAS

## TRANSFERÊNCIAS (CORRENTES E DE CAPITAL)

Unidade: milhões de euros



2023

Transferências de Estado: **81%**

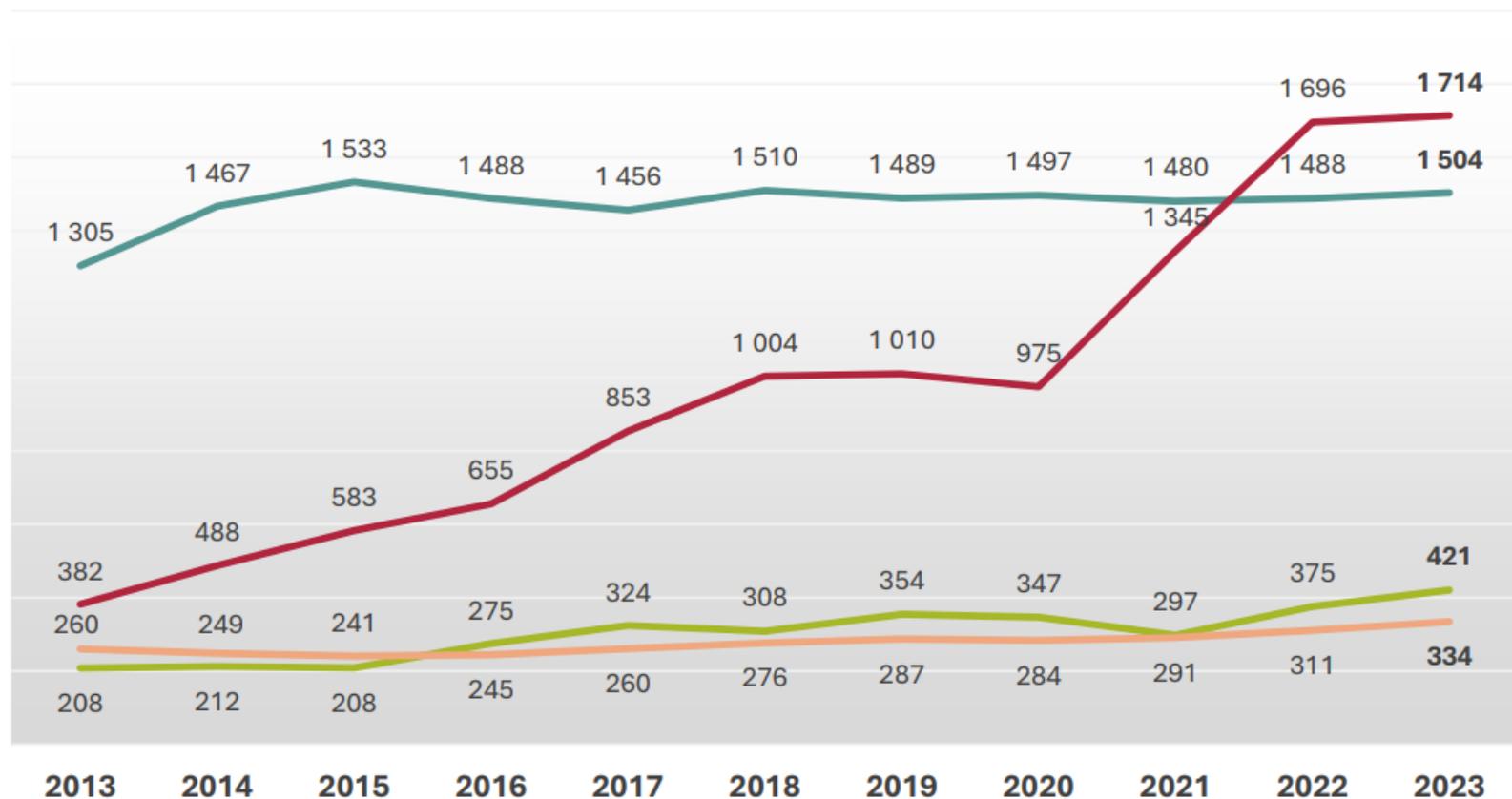
Fundos comunitários: **13%**

Outras transferências e Fundos autónomos: **6%**

# RECEITAS COBRADAS

## IMPOSTOS DIRETOS

Unidade: milhões de euros



2023
IMI: <b>38%</b>
IMT: <b>43%</b>
Derrama: <b>11%</b>
IUC: <b>8%</b>

# RECEITAS COBRADAS

## TAXA TURÍSTICA

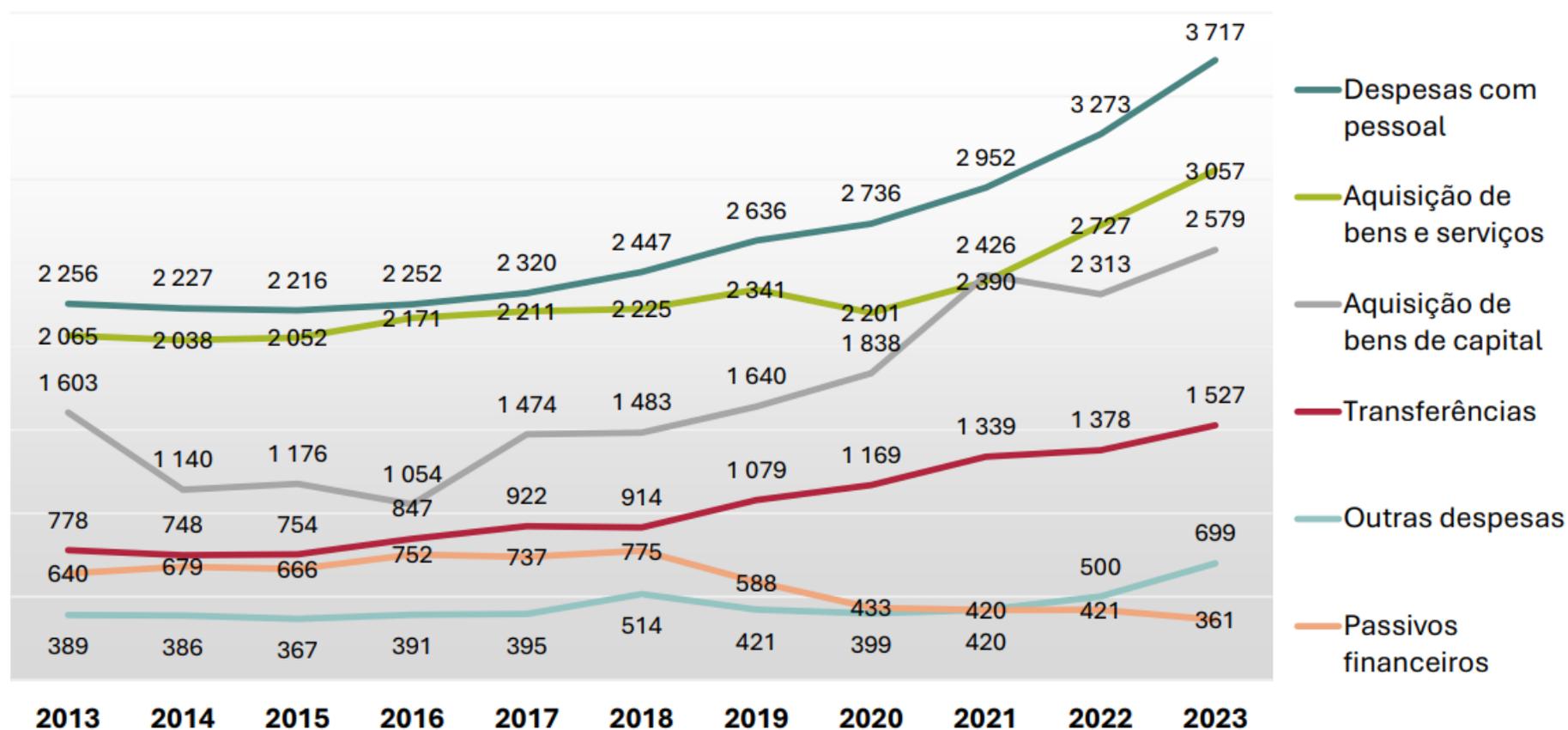
Unidade: euros

Município	Distrito	Dimensão	Taxa turística 2022	Taxa turística 2023	Variação 2022-2023	Peso Taxas, multas e outras penal.	Peso Receita cobrada total
Santa Cruz	Madeira	M	539 414	1 960 108	263,4%	42,2%	<b>6,1%</b>
Porto	Porto	G	14 894 033	18 327 972	23,1%	39,8%	<b>5,9%</b>
Lisboa	Lisboa	G	33 062 221	40 237 624	21,7%	42,8%	<b>4,2%</b>
Vila Real de Santo António	Faro	P	906 503	912 298	0,6%	24,5%	<b>2,6%</b>
Faro	Faro	M	1 002 647	1 167 728	16,5%	33,7%	<b>1,9%</b>
Óbidos	Leiria	P	230 680	291 142	26,2%	54,0%	<b>1,2%</b>
Vila Nova de Gaia	Porto	G	1 457 919	1 806 976	23,9%	24,0%	<b>0,9%</b>
Cascais	Lisboa	G	2 749 848	2 963 382	7,8%	9,2%	<b>0,8%</b>
Olhão	Faro	M	0	325 677	--	21,8%	<b>0,7%</b>
Póvoa de Varzim	Porto	M	0	348 245	--	13,4%	<b>0,5%</b>
Sintra	Lisboa	G	258 357	1 156 716	347,7%	6,9%	<b>0,4%</b>
Figueira da Foz	Coimbra	M	0	222 645	--	10,8%	<b>0,4%</b>
Braga	Braga	G	458 434	466 464	1,8%	5,0%	<b>0,3%</b>
Águeda	Aveiro	M	5 005	7 671	53,3%	1,6%	<b>0,0%</b>
Vila do Bispo	Faro	P	640	3 264	409,8%	1,1%	<b>0,0%</b>
<b>Total</b>			<b>55 565 700</b>	<b>70 197 911</b>	<b>26,3%</b>	<b>31,2%</b>	<b>2,7%</b>

## DESPESAS PAGAS

### ESTRUTURA E EVOLUÇÃO

Unidade: milhões de euros

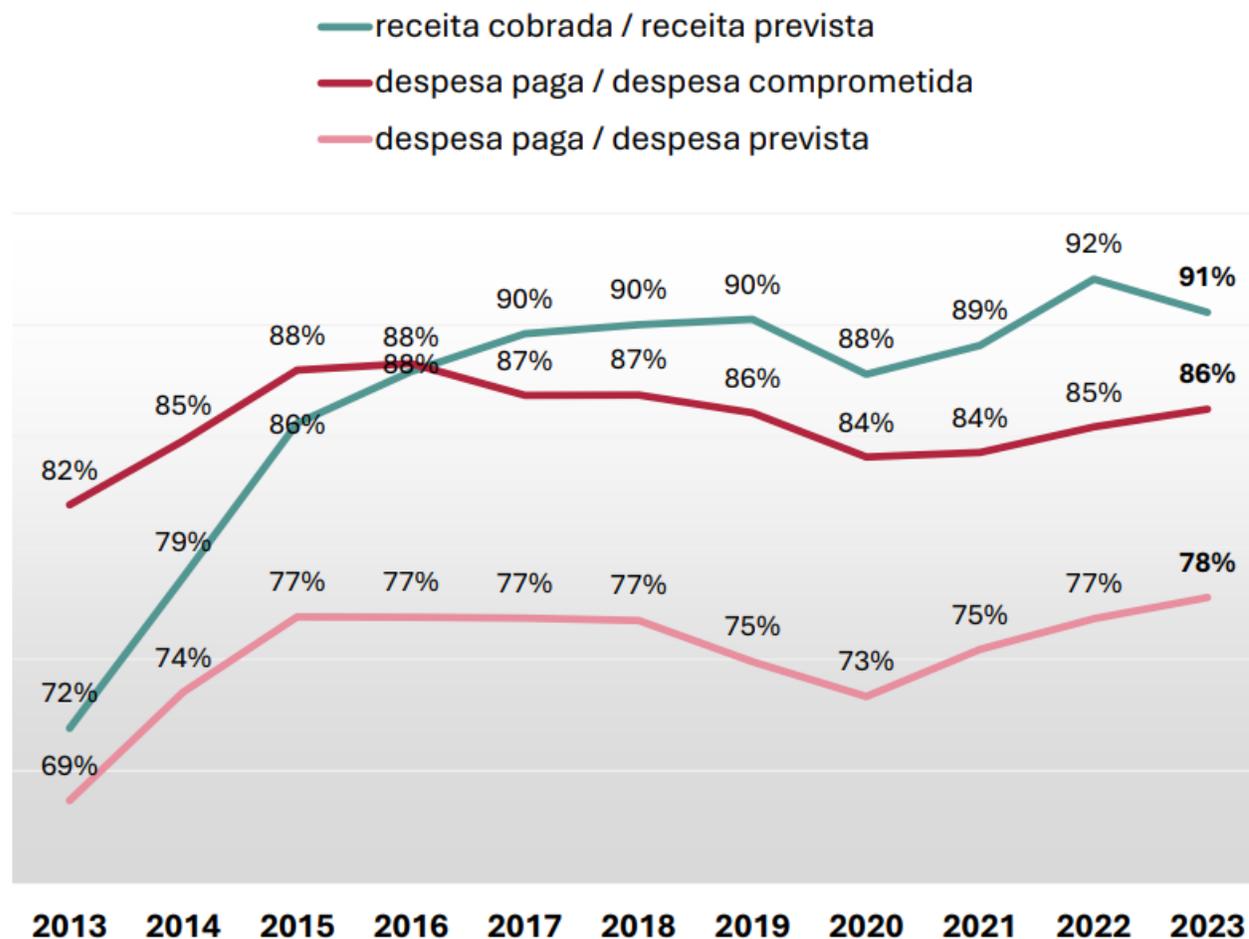


2023
Despesa Paga total: <b>11 940 M€</b>
Varição 2022-2023: <b>+1 328 M€ (12,5%)</b>
Despesas com pessoal: <b>31%</b>
Aquisição de bens e serviços: <b>26%</b>
Aquisição de bens de capital: <b>22%</b>
Transferências: <b>13%</b>
Outras despesas: <b>6%</b>
Passivos financeiros: <b>3%</b>

## RECEITAS E DESPESAS

### GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Grau de execução	Receita cobrada	Despesa paga
	Nº municípios	Nº municípios
Inferior a 50%	1	2
Superior a 50% e inferior a 80%	41	<b>161</b>
Superior a 80% e inferior a 90%	<b>121</b>	124
Superior a 90% e inferior a 100%	109	21
Superior a 100%	36	0
<b>TOTAL</b>	<b>308</b>	<b>308</b>



# EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

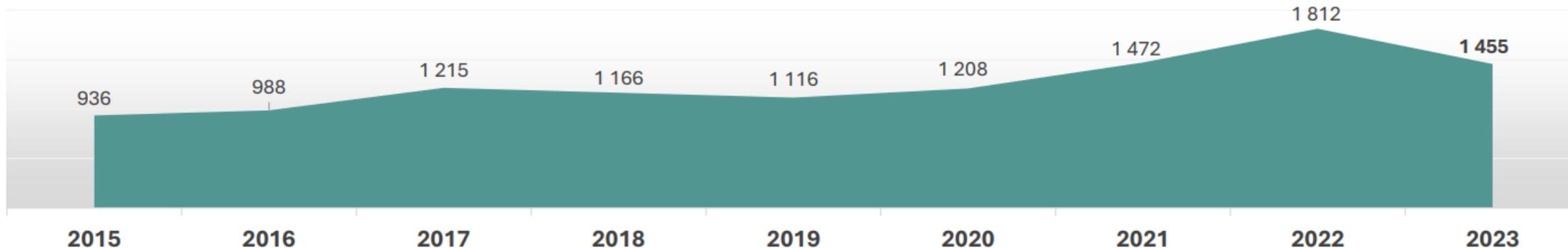
(art. 40º e 83º, RFALEI)

Unidade: milhões de euros

		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	Var. 21-22
(a)	Receita corrente bruta cobrada	6 537	6 799	7 187	7 385	7 651	7 713	8 547	9 642	10 244	602
(b)	Despesa corrente paga	5 098	5 326	5 487	5 743	6 101	6 138	6 728	7 502	8 493	991
(c)	Amortizações médias de empréstimos m/l p	503	485	485	476	433	366	347	328	297	-31
(d) = (b)+(c)	<b>Total despesa + amortizações médias</b>	5 601	5 811	5 972	6 219	6 535	6 505	7 075	7 830	8 789	959
(e) = (a)-(d)	<b>Saldo corrente sem amortizações médias</b>	<b>936</b>	<b>988</b>	<b>1 215</b>	<b>1 166</b>	<b>1 116</b>	<b>1 208</b>	<b>1 472</b>	<b>1 812</b>	<b>1 455</b>	<b>-357</b>
	<b>N.º de municípios em desequilíbrio orçamental</b>	<b>31</b>	<b>30</b>	<b>28</b>	<b>28</b>	<b>47</b>	<b>24</b>	<b>17</b>	<b>12</b>	<b>33</b>	<b>21</b>

Saldo corrente sem amortizações médias

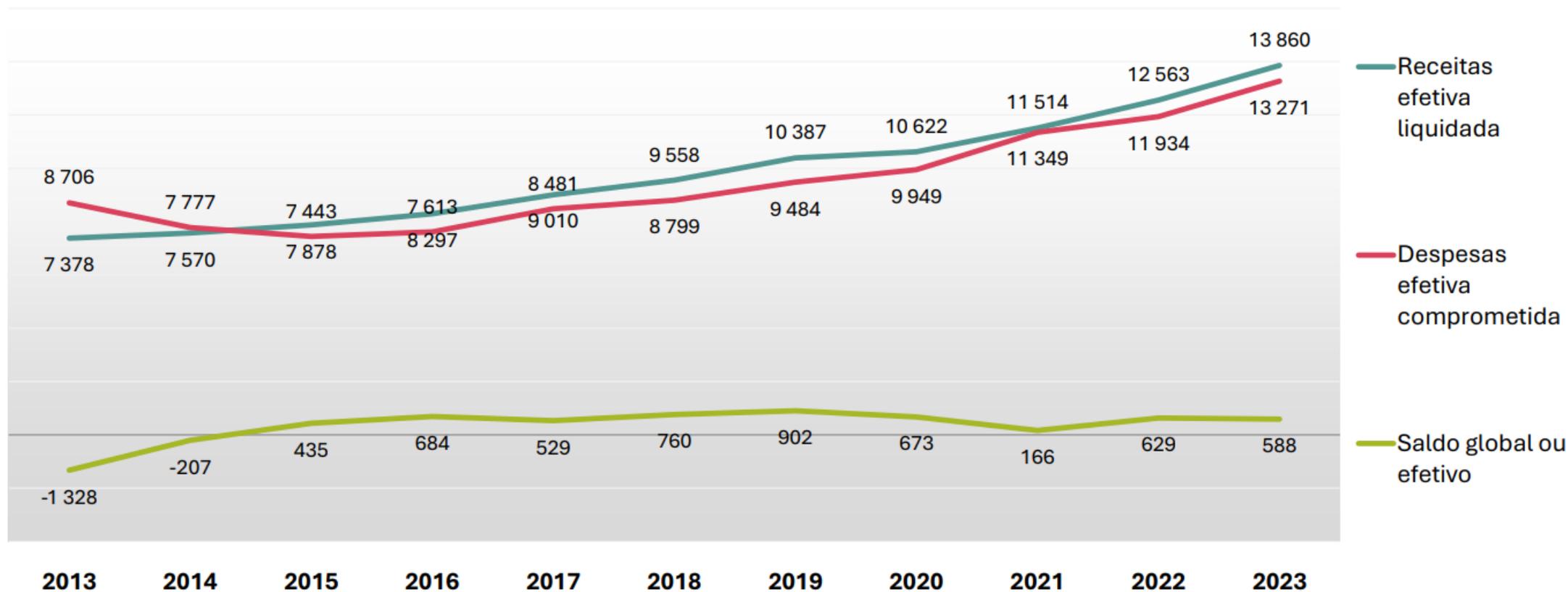
Unidade: milhões de euros



# SALDO GLOBAL ORÇAMENTAL

## BASE DOS COMPROMISSOS

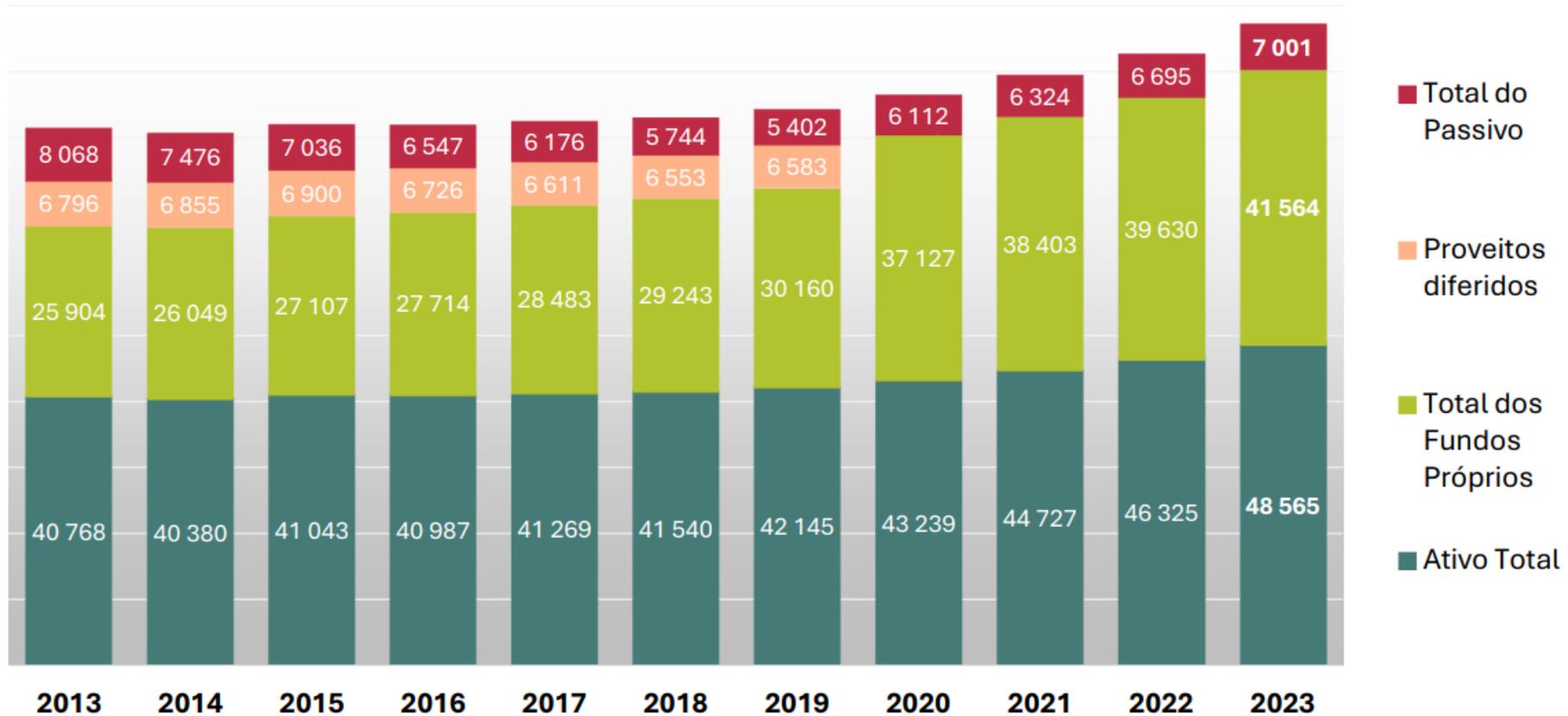
Unidade: milhões de euros



# ATIVO, FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO

## EVOLUÇÃO

Unidade: milhões de euros



**2023**

Peso dos Fundos Próprios no Ativo: **86%**

Peso do Passivo no Ativo: **14%**

## MUNICIPAL FINANCE AND LOCAL FISCAL SYSTEMS



## POLICY PAPER 5: MUNICIPAL FINANCE AND LOCAL FISCAL SYSTEMS

HABITAT III POLICY PAPERS



A Nova Agenda Urbana destaca a importância de finanças municipais e sistemas fiscais locais fortes para impulsionar o desenvolvimento urbano sustentável e inclusivo. A agenda enfatiza que esses sistemas devem ser capazes de criar, sustentar e distribuir o valor gerado pela urbanização de forma equitativa.

A Nova Agenda Urbana, adotada em 2016 na Conferência Habitat III, estabelece diretrizes para o desenvolvimento urbano sustentável nas cidades. Apesar de ser um documento de *soft law*, representa um avanço em políticas urbanas e proteção internacional. A agenda não se limita a novas orientações para os governos municipais, mas também funciona como uma ferramenta para estratégias e ações que promovam a sustentabilidade (United Nations, 2017).

## FINANÇAS MUNICIPAIS E SISTEMAS FISCAIS LOCAIS: A NOVA AGENDA URBANA

---

Para orientar os esforços para promover a saúde financeira dos governos locais, este documento fornece uma compreensão geral das principais questões, desafios, prioridades políticas e orientação para a implementação e monitorização das recomendações políticas em determinados componentes-chave dos sistemas financeiros municipais: (1) despesas; (2) receitas; (3) gestão financeira; e (4) empréstimos. São oferecidas discussões adicionais para dois temas especiais: financiamento climático e parcerias público-privadas.

- 1. Fortalecer as finanças municipais;**
- 2. Desenvolver sistemas fiscais locais eficientes;**
- 3. Criar um ambiente urbano sustentável e inclusivo;**
- 4. Comprometer todos os setores da sociedade;**
- 5. Integrar a Nova Agenda Urbana às políticas e ações municipais;**

### Como fortalecer as finanças municipais:

#### A. Aumentar a arrecadação de receitas próprias:

- **Modernizar a arrecadação:** Implementar sistemas tecnológicos para automatizar a cobrança, facilitar o acompanhamento da *in adimplência* (falta de cumprimento) e gerar relatórios com precisão, o que contribui para a transparência e a eficiência.
- **Fortalecer a fiscalização:** Investir em tecnologia e capacitar os funcionários para identificar e combater a evasão fiscal, bem como aumentar a arrecadação de impostos e taxas.
- **Atualizar o cadastro imobiliário:** Manter o cadastro atualizado e preciso para garantir a correta aplicação dos impostos e facilitar a arrecadação.
- **Oferecer incentivos fiscais:** Desenvolver políticas que incentivem a formalização de negócios e a adesão à arrecadação de impostos, como descontos para pagamentos em dia.
- **Procurar parcerias:** Estabelecer parcerias com o setor privado para impulsionar o desenvolvimento local e gerar novas fontes de receita.

### **B. Melhorar a gestão dos recursos públicos:**

- **Simplificar processos:** Otimizar os processos de gestão financeira para aumentar a eficiência e a transparência no uso dos recursos.
- **Promover a transparência:** Publicar relatórios detalhados sobre a arrecadação e o uso dos recursos públicos, para que os cidadãos possam acompanhar a gestão municipal.
- **Capacitar os funcionários:** Formar e capacitar os funcionários da administração municipal para lidar com questões financeiras, como a gestão de contas e a elaboração de relatórios.
- **Realizar auditorias:** Realizar auditorias tributárias para garantir a conformidade com as leis e regulamentos, bem como identificar oportunidades de melhoria na gestão.
- **Procurar parcerias:** Estabelecer parcerias com outras autarquias e com entidades públicas e privadas para compartilhar conhecimento e experiências, como a colaboração entre municípios para implementar projetos em conjunto.

### C. Procurar recursos externos:

- **Investir em projetos estratégicos:** Apresentar projetos para financiamento em nível nacional e internacional, visando obter recursos para infraestrutura, desenvolvimento local e projetos sociais.
- **Procurar fontes de financiamento:** Explorar fontes alternativas de financiamento, como empréstimos bancários e parcerias público-privadas.
- **Desburocratizar:** Simplificar os processos administrativos e burocráticos para facilitar a busca por recursos externos.

Ao implementar essas medidas, as Autarquias Locais poderão fortalecer as suas finanças, garantir a sustentabilidade do município e promover o desenvolvimento local.

### **Criar um ambiente urbano sustentável e inclusivo:**

A aplicação do urbanismo sustentável, na prática, pode acontecer de diversas formas. Por exemplo:

- Reaproveitar espaços abandonados e diversificar suas formas de utilização;
- Garantir a segurança nas ruas e na cidade como um todo;
- Promover experiências e atividades culturais acessíveis para a população;
- Valorizar o transporte público;
- Incentivar a economia e a identidade local;
- Expandir as áreas verdes como parques e “telhados verdes” nas construções.

Para isso, é preciso adequar as construções às pessoas – e não ao contrário.

### **Comprometer todos os setores da sociedade:**

Os pilares da Nova Agenda Urbana (NAU) são os seguintes:

- Fontes de Financiamento e Fortalecimento dos instrumentos financeiros locais;
- Aprimorar a Legislação e Regulação Urbana;
- Apoiar à sensibilização e à implementação da Nova Agenda em todos os Municípios;
- Planeamento e Gestão Urbana.

A Agenda 2030 e a Nova Agenda Urbana não são uma responsabilidade apenas do gestor local, todos os setores precisam estar integrados e empenhados em fomentar ações, programas, políticas alinhadas com os princípios dessas agendas.

Os Municípios têm papel-chave nessas agendas, uma vez que formulam políticas locais aderentes às realidades das suas comunidades. Por isso, a disseminação dessas agendas precisa envolver todos os setores locais e desenvolver a participação dos munícipes. São fundamentais para o alcance das metas, dos indicadores e dos princípios estabelecidos por essas agendas:

- Fortalecimento de políticas nacionais;
- Apoio aos arranjos e mecanismos de governança nas três esferas de governo.

# FINANÇAS MUNICIPAIS E SISTEMAS FISCAIS LOCAIS: A NOVA AGENDA URBANA

---

## **Integrar a Nova Agenda Urbana às políticas e ações municipais:**

Alinhar as ações locais com os objetivos da Agenda 2030, especialmente o ODS 11, que visa tornar as cidades inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis. Isso implica adaptar as políticas e projetos municipais para atender às necessidades específicas da comunidade, promovendo a participação cidadã e a colaboração entre diferentes atores.

Procedimentos para a elaboração:

- 1. Análise Local:** Realizar um diagnóstico da situação da cidade, identificando seus pontos fortes e fracos, bem como as oportunidades e desafios para a implementação da Nova Agenda Urbana.
- 2. Alinhamento com os ODS:** Identificar quais dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) são mais relevantes para a realidade local e como as políticas e ações municipais podem contribuir para o seu alcance, especialmente o ODS 11.

### **Plano de Ação:**

- A. Envolver o Cidadão:** Promover a participação ativa da população nas decisões e ações relacionadas à Nova Agenda Urbana, através de mecanismos de consulta e participação.
- B. Parcerias:** Procurar parcerias com outras entidades públicas e privadas, bem como com a sociedade civil, para impulsionar a implementação da Nova Agenda Urbana.
- C. Monitoramento e Avaliação:** Estabelecer um sistema de monitoramento e avaliação das ações, para acompanhar os avanços e identificar as áreas que precisam de ajustes.

# FINANÇAS MUNICIPAIS E SISTEMAS FISCAIS LOCAIS: A NOVA AGENDA URBANA

---

## Exemplos de ações:

- **Transporte Público:**

Melhorar a acessibilidade, a eficiência e a sustentabilidade do transporte público, incentivando o uso de bicicletas e a criação de espaços públicos para a população.

- **Habitação:**

Promover o desenvolvimento de habitações sociais e acessíveis, com foco na qualidade e na sustentabilidade.

- **Espaços Públicos:**

Criar e revitalizar espaços públicos, como parques, praças e áreas verdes, que sejam inclusivos e acessíveis a todos.

- **Gestão de Resíduos:**

Implementar políticas de redução, reutilização e reciclagem de resíduos, buscando a geração zero de resíduos.

- **Mobilidade Urbana:**

Promover a adoção de veículos elétricos e a criação de ciclovias e faixas exclusivas para autocarros públicos.

# UM SISTEMA TRIBUTÁRIO GLOBAL E INCLUSIVO

PROMOTOR DE JUSTIÇA SOCIAL E CRESCIMENTO ECONÓMICO SUSTENTÁVEL

**MUITO OBRIGADA !**

**Liliana Marques Pimentel**

*Faculty of Economics, University of  
Coimbra, and Centre for Business and  
Economics Research (CeBER), Portugal*



FACULDADE DE ECONOMIA  
UNIVERSIDADE D  
**COIMBRA**



**9.º CONGRESSO  
LUSO-BRASILEIRO  
DE AUDITORES FISCAIS  
COIMBRA | 2025**



CENTRE FOR BUSINESS AND ECONOMICS RESEARCH  
UNIVERSITY OF COIMBRA